



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/03/2026

CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 10/2026/VLH - CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do **Edital Nº 10/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 13 DE fevereiro DE 2026** de seleção de profissionais para atuarem como Professora/r bolsistas na função de Colaboradores Internos e Externos para o Curso de Formação Inicial de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) do **Programa Mulheres Mil + Cuidados (MEC)**.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando que houve desistência do 1º primeiro colocado, convocamos a candidata a se fazer presente no Campus do IFRO, conforme orientações abaixo:

1.2.

NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Gisele de Oliveira Tallevi	PROFESSOR FORMADOR- BOLSISTA - MATEMÁTICA APLICADA E NOÇÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	Classificada dentro no número de vagas e convocada para reunião no dia 13/03/2026 às 19h00.

1.3. A candidata convocada deverá, no momento da reunião, entregar os documentos listados abaixo:

- a) **Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo II);**
- b) **Declaração de acúmulo de funções para servidor público (Anexo III);**
- c) **Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;**
- d) **Cópia simples do PIS/PASEP (para candidatos que não possuem vínculo com serviço público);**

1.4. A reunião com a equipe do IFRO será no dia 13/03/2026, às 19h00. Na ocasião, os convocados receberão o Modelo do Plano de ensino e o Projeto Pedagógico do Curso.

1.5. A aula inaugural será no dia 16/03/2026, no auditório do IFRO - Campus Vilhena.

1.6. **O(s) plano(s) de ensino deverão ser encaminhados para o e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Dúvidas e informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: **seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br**.

2.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2956275** e o código CRC **E0A3DCFD**.